



**DESPACHO**

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 20/09/2023, deliberou acerca desta proposição, PRS/1/2023, e obteve o seguinte resultado:

**87ª Sessão Ordinária: 1º Turno - Aprovado**

**17ª Sessão Extraordinária: 2º Turno - Aprovado**

**18ª Sessão Extraordinária: Redação Final - Aprovado**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA  
2º Secretário

